

**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL Nº 04/2024 (PROCESSOS PJE)  
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

**OBSERVAÇÃO:** SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

**OBSERVAÇÃO:** EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

---

**01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820885-46.2023.8.10.0000 – BACABAL**

AGRAVANTE: LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: RÔMULO FROTA DE ARAÚJO (OAB/MA 12.574)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROC. DO ESTADO: GIVANILDO FELIX DE ARAUJO JUNIOR

PROC. DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

**RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

**SESSÃO DE 01.02.2024:** ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

**SESSÃO DE 08.02.2024:** ADIADO O JULGAMENTO A **PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

---

**02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810039-78.2022.8.10.0040**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: ADRIANA MOREIRA ARAÚJO

APELADO: EDMILSON NOLETO DE SOUSA

ADVOGADOS: GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA (OAB/MA 17399), GLEYDSON COSTA DUARTE DE ASSUNÇÃO (OAB/MA 17.398) E OUTROS

COMARCA: IMPERATRIZ/MA

VARA: 1ª DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ PROLATOR: JOAQUIM DA SILVA FILHO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

**SESSÃO DE 25.01.24:** ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA

**SESSÃO DE 01.02.24:** ADIADO O JULGAMENTO

---

**03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805904-57.2021.8.10.0040**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: ADRIANA MOREIRA ARAÚJO

APELADA: ERONILDE ALVES DA SILVA LIMA  
ADVOGADOS: GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA (OAB/MA 17399), GLEYDSON  
COSTA DUARTE DE ASSUNÇÃO (OAB/MA 17.398) E OUTROS  
COMARCA: IMPERATRIZ/MA  
VARA: 1ª DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ PROLATOR: JOAQUIM DA SILVA FILHO  
**RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ  
ANTONIO OLIVEIRA BENTS

**SESSÃO DE 25.01.24:** ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA  
JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA

**SESSÃO DE 01.02.24:** ADIADO O JULGAMENTO

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO  
DE 2024

**DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO